

Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 752/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdemir Adão de Carvalho	Motorista	12 (Doze)	Cascavel -PR	02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 19 de Agosto	Conduzir pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel-PR
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	16 (Dezesseis)	Cascavel -PR	02, 03, 07, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 28, 30 e 31 de Agosto	
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	15 (Quinze)	Cascavel -PR	05, 07, 10, 11, 16, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Agosto	
Aparecido do Carmo de Assis	Motorista	22 (Vinte e duas)	Cascavel -PR	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 30 e 31 de Agosto	
Osmar Geraldo da Silva	Motorista	22 (Vinte e duas)	Cascavel -PR	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de Agosto	
Valdecir Dickel	Motorista	22 (Vinte e duas)	Cascavel -PR	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de Agosto	
Valdemar Savela	Motorista	15 (Quinze)	Cascavel -PR	01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 24, 26, 27, 28 e 29 de Agosto	
Oswaldo Luiz da Cás	Motorista	19 (Dezenove)	Cascavel -PR	02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de Agosto	
Israel Reis Bento	Motorista	04 (Quatro)	Cascavel -PR	02, 08, 16 e 22 de Agosto	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2019.


CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 263 Data: 06/09/19 - Edição: 1837
<input type="checkbox"/>	Journal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____